



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo 11365116  
Data: 06/12/2016 Hora: 9:34  
Documento: PL 1559/16

*Projeto Francisco*  
PROJETO DE LEI Nº 1559/16  
Data 05.12.2016

APROVADO EM SESSÃO  
DE 07 / 12 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Origem: Prefeitura  
Resp. pelo recebimento: *Leidil de Faria*  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>07.00</b>           | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                  |
| <b>07.01</b>           | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                             |
| 1030100082.016000      | Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde        |
| 3.3.90.30.00(2136)-504 | Material de Consumo ..... R\$ 110.000,00                    |
| <b>07.00</b>           | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                  |
| <b>07.01</b>           | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                             |
| 1030100082.039000      | Manutenção do Progr. Saúde Bucal                            |
| 3.1.90.11.00(1934)-495 | Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 7.000,00 |
| <b>07.00</b>           | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                  |
| <b>07.01</b>           | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                             |
| 1030200212.017000      | Manutenção do Hospital Municipal                            |
| 3.3.90.30.00(2169)-504 | Material de Consumo ..... R\$ 135.000,00                    |
| <b>TOTAL</b> .....     | <b>R\$ 252.000,00</b>                                       |

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>06.00</b>             | <b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>    |
| <b>06.03</b>             | <b>DIVISÃO DE OBRAS</b>                                      |
| 1545100071.004000        | Construção de Parques, Praças e Jardins                      |
| 4.4.90.51.00(139)-504    | Obras e Instalações ..... R\$ 23.000,00                      |
| <b>1545100071.005000</b> | <b>Extensão da Rede de Iluminação Pública</b>                |
| 4.4.90.51.00(141)-504    | Obras e Instalações ..... R\$ 23.000,00                      |
| <b>1545100071.015000</b> | <b>Aquisição de Imóveis p/ Infraestrutura Administrativa</b> |
| 4.4.90.61.00(143)-504    | Aquisição de Imóveis ..... R\$ 49.000,00                     |



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>07.00</b>             | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>   |
| <b>07.01</b>             | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                      |
| 1030100082.039000        | Manutenção do Progr. Saúde Bucal                                     |
| 3.3.90.30.00(177)-495    | Material de Consumo ..... R\$ 7.000,00                               |
| <b>08.00</b>             | <b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>                                     |
| <b>08.01</b>             | <b>DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>                                    |
| 0824400091.016000        | Aquisição de Imóveis p/ Infraestrutura Social                        |
| 4.4.90.61.00(246)-504    | Aquisição de Imóveis ..... R\$ 30.000,00                             |
| <b>09.00</b>             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                              |
| <b>09.01</b>             | <b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                 |
| 1236100101.010000        | Aquisição de manutenção da infraestrutura na área de educação        |
| 4.4.90.52.00(328)-504    | Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00               |
| <b>11.00</b>             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>                               |
| <b>11.01</b>             | <b>DIVISÃO DE ESPORTE</b>  |
| 2781200141.011000        | Construção, ampl. refor. e melh. de locais p/ as praticas esportivas |
| 4.4.90.51.00(448)-504    | Obras e Instalações ..... R\$ 29.000,00                              |
| <b>12.00</b>             | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>                           |
| <b>12.01</b>             | <b>DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>  |
| 2060600151.012000        | Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos                      |
| 4.4.90.52.00(462)-504    | Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 14.000,00               |
| <b>2060600152.037000</b> | <b>Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura</b>                   |
| 3.3.90.30.00(468)-504    | Material de Consumo ..... R\$ 28.000,00                              |
| <b>14.00</b>             | <b>SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E SERVIÇOS</b>                     |
| <b>14.01</b>             | <b>DIVISÃO DE IND. COM. E SERVIÇOS</b>                               |
| 2266100171.007000        | Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial                      |
| 4.4.90.52.00(486)-504    | Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 29.000,00               |
| <b>TOTAL</b> .....       | <b>R\$ 252.000,00</b>  |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de dezembro de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1559/16.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1559/16, refere-se à abertura de Crédito Especial por anulação parcial de dotações, tendo como fonte de recursos os ROYALTIES e Atenção Básica e foram alocados na Secretaria de Saúde, uma vez, que levantamento realizado nas referidas contas demonstra a necessidade destes aportes para fazer frente às despesas das mesmas, onde está-se utilizado de recursos dos royalties e atenção básica, uma vez que, a municipalidade precisa dos recursos livres para efetuar o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que o Município proceda as referidas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de dezembro de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal